



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

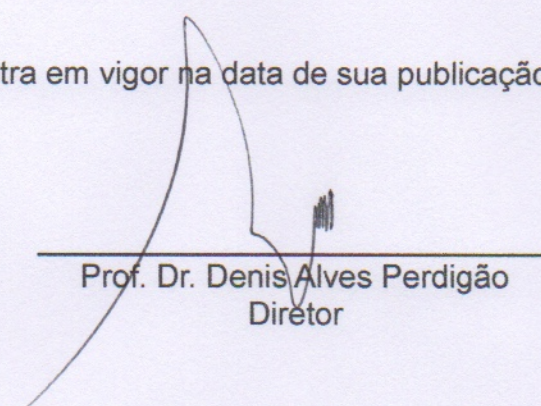
Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Dr. Denis Alves Perdigão, no uso das atribuições previstas no Art. 26, alínea “c”, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38, designada pela Portaria Nº 22, de 25 de setembro de 2017, expedida pela direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e publicada no sítio eletrônico da instituição em 25 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 16/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 26/12/2017, podendo ser consultada no seguinte endereço: www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/